



**IPÊ – INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS, no âmbito do
PROJETO TERRITÓRIOS DA VIDA SILVESTRE (GEF 8 – FUNBIO)**

TOMADA DE PREÇO 002/2026

**TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) Nº 04/2026 - Contratação de Serviços de
Identidade Visual**

1. Do Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada para a **criação da identidade visual do Projeto Territórios da Vida Silvestre**, incluindo logotipo, manual de identidade visual e aplicações, em conformidade com as diretrizes do IPÊ e dos demais partícipes do Projeto.

2. Contextualização (o Projeto)

A presente contratação destina-se a apoiar às ações do Projeto Territórios da Vida Silvestre, Contrato de Contribuição Financeira Não Reembolsável (Contrato nº 205/2025, Ref.: TF 029840 GEF - Project ID 11268) entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO e o IPÊ.

O Projeto Territórios da Vida Silvestre tem o objetivo de reduzir a perda e a fragmentação de habitat, que são as principais ameaças à biodiversidade brasileira, por meio do aprimoramento da gestão de territórios terrestres e marinhos críticos para a conservação em larga escala. O Projeto está estruturado em três componentes principais: (1) Conservação da Biodiversidade e Conectividade; (2) Ampliação da Conservação da Biodiversidade em Unidades de Conservação; e (3) Políticas Públicas e Conhecimento.

Trata-se de uma iniciativa interinstitucional financiada pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), no âmbito do Programa GEF-8, tendo o FUNBIO como Agência Implementadora e o IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas como a Agência Executora, responsável pela execução administrativa, financeira e operacional. São

1



Parceiros Beneficiários do Projeto o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e o Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade (ICMBio), este último também com a função de Unidade de Coordenação do Projeto (UCP).

3. Justificativa da Contratação

A execução do Projeto Territórios da Vida Silvestre demanda uma identidade visual própria, que assegure o reconhecimento do Projeto, apoiando a divulgação de suas atividades, resultados e produtos aos parceiros, beneficiários e sociedade em geral. Seu desenvolvimento auxilia na padronização de materiais utilizadas em atividades do Projeto e na adequada visibilidade do Financiador, Parceiros Beneficiários e Agência Implementadora e Executora, garantindo a aderência de uso de marcas de todos os partícipes. A contratação por meio de cotação de preços visa garantir agilidade, economicidade e adequada relação custo-benefício para o desenvolvimento dos produtos gráficos essenciais ao Projeto.

4. Escopo dos Serviços

A pessoa jurídica contratada será responsável pelo desenvolvimento da identidade visual do Projeto Territórios da Vida Silvestre, contemplando concepção, logotipo e manual de identidade visual, conforme descrito a seguir:

4.1. Diagnóstico e alinhamento conceitual

- Reunião inicial de alinhamento com a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) e com o IPÊ, com o objetivo de levantar diretrizes institucionais, restrições de uso de marcas, expectativas técnicas e critérios de validação dos produtos;
- Compreensão dos objetivos estratégicos, públicos-alvo e posicionamento institucional do Projeto;
- Análise de referências institucionais dos beneficiários, do IPÊ, do FUNBIO, GEF e de projetos correlatos.



4.2. **Desenvolvimento do conceito criativo**

- Elaboração do conceito visual estruturante da identidade;
- Justificativa conceitual alinhada aos objetivos de conservação da biodiversidade, conectividade e fortalecimento de políticas públicas;
- Definição da lógica gráfica orientadora das aplicações institucionais.

4.3. **Criação da marca do Projeto**

- Desenvolvimento da logomarca do Projeto;
- Definição de símbolo e logotipo, quando aplicável;
- Desenvolvimento das versões cromáticas, monocromáticas e em escala de cinza;
- Definição de assinaturas principal e secundária (horizontal e vertical).

4.4. **Sistema de identidade visual**

- Definição da paleta cromática institucional (CMYK, RGB, HEX e Pantone);
- Definição da família tipográfica institucional e hierarquia de uso;
- Desenvolvimento de grafismos e elementos visuais de apoio;
- Definição de padrões de aplicação da marca.

4.5. **Normatização e regras de uso**

- Definição de redução mínima da marca;
- Definição de área de proteção;
- Orientações para aplicação sobre diferentes fundos;
- Exemplificação de usos incorretos;
- Definição de padrões mínimos de legibilidade e contraste.

4.6. **Visibilidade institucional e governança**

- Definição de regras para aplicação conjunta da marca do Projeto com as marcas dos Parceiros Beneficiários (ICMBio, JBRJ e MMA), do IPÊ, FUNBIO e GEF;
- Desenvolvimento de régua de parceiros;
- Orientações para aplicação da identidade visual em produtos institucionais, técnicos e de divulgação.



4.7. Aplicações institucionais básicas

- Capa padrão para relatórios e publicações;
- Template de apresentação institucional (PowerPoint ou equivalente);
- Modelo de aplicação em peças de divulgação do Projeto (camiseta, chapéu, mochila, caneta, bloco, banner, copo etc.), em formato digital, conforme alinhamento com a equipe do Projeto.

4.8. Manual de Identidade Visual

- Elaboração de Manual de Identidade Visual completo, consolidando todas as diretrizes, normas e exemplos de aplicação da identidade do Projeto.

4.9. Ajustes e validação

- Incorporação de ajustes solicitados pela equipe do Projeto, limitados a até 2 (duas) rodadas de ajustes por produto, sem alteração do escopo originalmente contratado;
- Consolidação da versão final após validação formal.

4.10. Entrega dos arquivos

- Organização e entrega de todos os arquivos finais em formatos abertos, editáveis e adequados ao uso institucional.

5. Produtos Esperados

Ao final da contratação, deverão ser entregues, no mínimo, os seguintes produtos:

- Marca do Projeto, com todas as versões aprovadas;
- Sistema de identidade visual completo (cores, tipografia e grafismos);
- Manual de Identidade Visual em formato digital (PDF), com no mínimo: apresentação conceitual, especificações técnicas completas, regras de uso, exemplos de aplicação e usos indevidos;
- Modelos de aplicações em materiais do Projeto (capa de relatório, template de apresentação, banner) e em peças de divulgação do Projeto (camiseta, chapéu, mochila, caneta, bloco, banner, copo, etc.), em formato digital;



- Pacote final de arquivos organizados, incluindo versões editáveis, em formatos adequados para uso institucional, a serem acordados com a coordenação do Projeto (ex.: AI, EPS, PDF, PNG, JPG).

6. Prazo de Execução

O prazo estimado para a execução dos serviços será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, observado o cronograma de entrega e pagamento dos produtos.

ENTREGA	PRAZO PARA ENTREGA (em dias corridos)	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
Produto 1: Diagnóstico, conceitos e propostas iniciais da marca.	30	20%
Produto 2: Sistema de identidade visual e modelos de aplicação.	45	20%
Produto 3: Manual de Identidade Visual.	60	25%
Produto 4: Entrega final dos produtos (em arquivos editáveis), considerando os ajustes solicitados.	90	35%

7. Perfil da Empresa Contratada

Pessoa jurídica com CNPJ ativo e CNAE compatível com serviços de design gráfico, identidade visual ou comunicação visual, com experiência comprovada na realização de trabalhos similares, demonstrada por portfólio e atestados técnicos, preferencialmente em projetos institucionais, ambientais ou financiados por organismos nacionais ou internacionais.



8. Inscrição, Prazos e Forma de Envio

As pessoas jurídicas interessadas deverão encaminhar cotação de preço exclusivamente por meio eletrônico, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- **Proposta financeira, composta por:**
 - Valor global para execução completa do escopo;
 - Prazo de entrega;
 - Validade da proposta;
 - Demais informações pertinentes à execução dos serviços;
 - Devem estar inclusos no valor da proposta a remuneração dos serviços prestados (pessoal, materiais, etc.), bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista e as obrigações tributárias aplicáveis (de responsabilidade exclusiva da Contratada).

- **Portfólio de trabalhos realizados**, da mesma natureza, contendo descrição objetiva dos serviços prestados, ano de execução e cliente contratante, com comprovação mínima de:
 - Apresentação de 2 (dois) atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do proponente, que comprovem que este prestou serviços de natureza similar, executados de forma satisfatória;
 - Apresentação de materiais resultantes de trabalhos executados, que permitam verificar a boa execução de, no mínimo, 3 (três) trabalhos de natureza similar ao escopo deste Termo de Referência.

- **Documentação de habilitação administrativa** (jurídicos, fiscais e trabalhistas) incluindo, no mínimo:
 - a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente, devidamente registrado, bem como suas eventuais alterações;
 - b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;



- c) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, válidas na data de envio da proposta.
- d) Ficha Cadastro (modelo) com informações institucionais da empresa proponente, contemplando no mínimo: razão social, nome fantasia (quando houver), endereço completo, dados de contato e identificação do responsável legal pela proposta.

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico: aquisicoes.territorios@ipe.org.br

Prazo para envio das propostas será de 12/05/2026 a 26/05/2026.

O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente: “Tomada de Preço – Identidade Visual – Projeto Territórios da Vida Silvestre”

Quaisquer dúvidas relacionadas a este Termo de Referência deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico acima informado, não sendo admitidos esclarecimentos por outros meios de comunicação.

9. Critérios de Seleção

A seleção será realizada com base na análise comparativa das cotações recebidas, considerando os seguintes critérios:

- I) **Regularidade documental** – Atendimento integral às exigências de habilitação administrativa (jurídica, fiscal e trabalhista);
- II) **Portfólio de trabalhos similares** – Atendimento integral às especificações técnicas deste TdR;
- III) **Proposta financeira** – Avaliação do valor global proposto, prazo de execução, compatibilidade com o escopo e adequação aos preços praticados no mercado.

Será selecionada a proposta que apresentar menor valor global, desde que atenda as demais exigências técnicas e administrativas deste TdR.



10. Supervisão

A execução dos serviços será acompanhada e validada pela Coordenação do Projeto no IPÊ, que será responsável pelo acompanhamento estratégico das atividades, avaliação e validação das entregas previstas, em articulação com a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP). Os produtos serão avaliados em até 10 (dez) dias úteis a partir da sua entrega, e os pagamentos serão realizados após a aprovação formal dos Produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal em até 7 (sete) dias úteis.

11. Disposições Finais

A presente cotação não implica obrigação de contratação por parte do IPÊ, que se reserva o direito de não contratar nenhuma das propostas recebidas, caso não atendam às necessidades técnicas ou orçamentárias do Projeto.

Projeto Territórios da Vida Silvestre

IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas